



209

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **M.A LUCCA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.406.356/0002-75, Vencedora do Lote único (Aquisição de Fogos de Artíficos): no Valor total: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 09/2018 3ª Chamada para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0116-0059/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 21 de junho de 2018.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633